

AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, LEGAIS

PONTA GROSSA, 13 DE MARÇO DE 2023

MEMO CIRCULAR 24/2023

Informamos que a 12ª RS comunicou a esta Divisão, que os produtos “Mel”, “Mel Composto” e “Extrato de Própolis”, marca “Pérola do Padre”, produzido por “Apiário e casa de mel”, fábrica localizada na chácara Santo Antônio, lotes 475/476 na estrada Amora, Pérola/PR, com registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Pérola SIM/POA 001M, vem sendo comercializado no município de Icaraíma/PR e não apenas em Pérola/PR, contrariando, portanto, o estabelecido na legislação vigente.

Caso seja constatada a comercialização irregular dos referidos produtos, as Vigilâncias Sanitárias das Regionais de Saúde e dos municípios devem realizar a interdição cautelar dos mesmos e que sejam solicitadas ao comerciante a nota fiscal ou qualquer outro documento comprobatório de aquisição dos produtos, buscando identificar sua cadeia de distribuição.